

ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC
HOSPITAL SANTA CRUZ - HSC

EDITAL Nº 26/2019

A Presidente da Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC, Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Cruz – HSC e Reitora da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, e a Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HSC, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições ao **Processo Seletivo para Ingresso em Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área Temática de Intensivismo, Urgência e Emergência e Área de Concentração em Atenção em Urgência e Emergência**, com base na legislação vigente, em normas e em informações contidas neste Edital, estando o início das atividades do programa previsto para março de 2020.

I. DO PROGRAMA

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, na área de concentração **Atenção em Urgência e Emergência**, tem por objetivo especializar profissionais, caracterizando-se como educação para o trabalho por meio da aprendizagem em serviço, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde. Constituem-se em modalidade de ensino de pós-graduação *Lato Sensu*, com carga horária semanal de 60 horas, de atividades teórico práticas, **dedicação exclusiva** e duração de 24 meses. O valor bruto da bolsa, concedida pelo Ministério da Saúde, é de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

ÁREA	SITUAÇÃO	DURAÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Educação Física	Credenciado	2 anos	1	* Graduação em Educação Física
Enfermagem		2 anos	4	Graduação em Enfermagem
Farmácia		2 anos	4	Graduação em Farmácia
Fisioterapia		2 anos	4	Graduação em Fisioterapia
Nutrição		2 anos	2	Graduação em Nutrição
Odontologia		2 anos	2	Graduação em Odontologia
Psicologia		2 anos	2	Graduação em Psicologia
Serviço Social		2 anos	1	Graduação em Serviço Social

II. DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições, de que trata esse Edital, poderão ser efetuadas no período de 06 de setembro a 21 de outubro de 2019, pela *Internet*, no endereço www.fundatec.org.br
- b) São requisitos para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, a serem apresentados quando da matrícula:
- b1) Estar devidamente aprovado e classificado no processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Edital 26/2019, dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
 - b2) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
 - b3) Ser graduado em uma das áreas com vagas estabelecidas nesse Edital, com diploma brasileiro validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil; * Educação Física (Bacharel em Educação Física - Resolução nº 07/CNE/CES/2004 ou Licenciado em Educação Física - Resolução Nº 03/1987/CFE). Tal certificação deve constar no diploma, atestado ou Cédula do Conselho Profissional;
 - b4) Registro no Conselho Profissional correspondente. Na hipótese de o candidato realizar sua colação de grau em 2019/2, o mesmo deverá entregar os documentos referidos nesse item até o dia 02 de março de 2020, sob pena de perder a vaga;
 - b5) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
 - b6) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Programa;
 - b7) Não ter concluído outra residência na mesma área de concentração do presente Edital.
- c) **Procedimentos para realizar a inscrição:**
- c1) Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço citado no item "a";
 - c2) A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento da taxa de inscrição. O valor do boleto é igual ao somatório da taxa do Exame FUNDATEC 2019 mais a taxa do Programa de Residência Multiprofissional APESC/HSC, pelos quais o candidato optou. No caso do Programa de Residência Multiprofissional APESC/HSC, o valor da taxa cobrada é de R\$186,00 (cento e oitenta e seis reais). O **pagamento** deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário **até o dia 22 de outubro de 2019**, considerando-se o horário de compensação do documento. A FUNDATEC, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **22 de outubro de 2019**
- d) A inscrição no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor desse Edital;
- e) A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que a efetivação desta dá-se somente após o recebimento, pela FUNDATEC, da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição.
- f) As demais informações estão contidas no *site*: www.fundatec.org.br

III. DA SELEÇÃO

III.1 – Pré-requisito da seleção para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde



- a) Ter concluído ou concluir o curso superior, na área à qual deseja concorrer, até o ato da matrícula.
- b) Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de outra nacionalidade, o candidato deve comprovar sua inclusão no Registro Nacional de Estrangeiros – RNE com classificação Permanente. Além disso, deve comprovar estar em conformidade com a legislação de exercício profissional e permanência de estrangeiro no país. Isso inclui a revalidação do diploma profissional, registro no Conselho Profissional e cédula de identidade para estrangeiros.
- c) Ter dedicação exclusiva durante todo o período do curso e disponibilidade de 60 horas semanais para as atividades práticas e teóricas previstas no Programa, cumprindo rigorosamente os horários que forem determinados nos campos de atuação específicos e demais atividades da Residência, não ter vínculo remunerado em outro local, principalmente em serviço público.
- d) Estar ciente sobre o que estabelece a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS na Resolução no 01, de 27 de dezembro de 2017, em seus artigos:

Art. 1º É vedado ao egresso de programa de residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em áreas de concentração que já tenha anteriormente concluído.

Art. 2º É permitido ao egresso realizar programa de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional em apenas mais uma área de concentração diferente daquela concluída.

§ 1º Entende-se como área de concentração um campo delimitado e específico de conhecimentos no âmbito da atenção à saúde e gestão do SUS, de acordo com o estabelecido na Resolução CNRMS no 2, de 13 de abril de 2012.

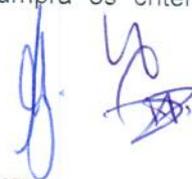
§ 2º O egresso do programa de residência não poderá pleitear qualquer equivalência com o programa anteriormente cursado.

III. 2 Do Processo Seletivo:

- a) O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, ambas em caráter eliminatório/classificatório:
 - a1) **Primeira Etapa:** Prova escrita objetiva constituída por exame conforme edital da FUNDATEC, que ocorrerá no dia **17 de novembro de 2019**. Tal prova terá **peso 7,0 (sete)**. O candidato deverá obter **média igual/maior a 5,0 (cinco)**. Estarão classificados cinco candidatos por vaga de cada área do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, em ordem classificatória, obedecendo rigorosamente a nota da prova escrita, por ordem decrescente.
 - a2) **Segunda Etapa:** Análise de currículo no modelo Lattes, conforme consta na Plataforma Lattes em <http://lattes.cnpq.br>, realizada pela COREMU/HSC. Os critérios de pontuação do currículo no modelo Lattes seguem divulgados no **Anexo I** desse Edital.

IV. DO CURRÍCULO

- a) O programa de Residência Multiprofissional em Saúde / HSC **não utilizará o Currículo preenchido pelo candidato durante a primeira etapa**, havendo a necessidade de que o candidato cumpra os critérios referentes a segunda etapa, especificadas neste item IV.



b) Análise do Currículo terá peso 3,0 (três).

b1) O currículo documentado e no modelo Lattes deve ser entregue pessoalmente das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min ou enviado pelo Correio, no período de **12 a 17 de dezembro de 2019**, considerando a data da postagem, para a Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abott, n.º 174, Térreo, CEP 96810-072, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS.

c) **A não entrega do Currículo no modelo Lattes no prazo determinado, elimina o candidato do concurso.**

d) O candidato que realizar a entrega do currículo no modelo Lattes no prazo determinado, mas não documentá-lo, não pontuará na etapa de análise do currículo.

e) A lista de títulos que serão valorados no currículo do candidato encontra-se no **Anexo I** do presente Edital.

e1) Ressalta-se que serão validados apenas os títulos que possuem relação direta com a área de formação profissional do candidato.

f) A avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HSC, no período de **19 a 23 de dezembro de 2019**.

g) Divulgação da análise do currículo ocorrerá no dia **27 de dezembro de 2019** através do site www.hospitalstacruz.com.br

V. DO RECURSO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

a) Da análise do currículo cabe recurso de revisão no período de **30 de dezembro de 2019 e 02 de janeiro de 2020**, devendo ser entregue pessoalmente pelo candidato ou através de procurador (procuração com firma devidamente reconhecida em cartório) na Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abott, n.º 174, Térreo, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul – RS, aos cuidados da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HSC, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

b) **Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos nesse Edital.**

c) **Não serão aceitos recursos por correio, fax ou pela Internet.**

d) Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

e) O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **07 de janeiro de 2020**, no site www.hospitalstacruz.com.br.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

a) A divulgação do resultado final do processo seletivo será no dia **07 de janeiro de 2020**, disponibilizado no site www.hospitalstacruz.com.br.

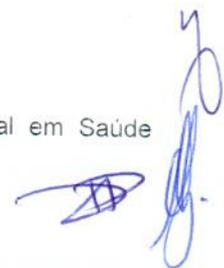
a1) O resultado final, para efeito de classificação no processo seletivo, se constituirá da média ponderada da **PROVA ESCRITA com peso sete (7,0)** e da análise do currículo com **peso três (3,0)**;

b) Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos;

b1) Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios: 1º: maior nota na prova escrita; 2º: maior nota na análise do currículo; 3º: candidato com maior idade cronológica.

VII. DA MATRÍCULA

a) O provimento dos candidatos aprovados para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde



obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos, devendo os mesmos comparecerem nos dias **21, 22 ou 23 de janeiro de 2020**, na Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abbott, nº 174, Térreo, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, para efetuar a matrícula.

b) O candidato suplente será convocado através do site www.hospitalstacruz.com.br para ocupar a vaga e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de perdê-la, sendo após chamado o seguinte candidato, obedecendo à ordem de classificação.

c) Devem ser entregues, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

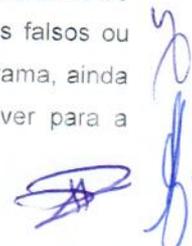
Cópia Autenticada	Cópia Simples
c1) Cédula de Identidade;	c5) Cartão SUS;
c2) CPF;	c6) Título Eleitoral;
c3) Diploma;	c7) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se for o caso;
c4) Registro no Conselho profissional correspondente.	c8) Número de inscrição no INSS e do número do PIS/PASEP;
	c9) Número da conta corrente no Banco do Brasil/Banrisul;
	c10) Histórico Escolar;
	c11) Carteira de vacinação (vacinas contra Tétano, Hepatite e Tríplice);
	c12) Comprovante de endereço/residência fixa (com declaração do titular);
	c13) Comprovante de quitação do Conselho;
	c14) Se casado (a) e/ou possuir filhos: <ul style="list-style-type: none"> - Cópia Certidão de casamento ou União Estável; - Cópia do CPF do cônjuge; - Cópia de certidão de nascimento dos filhos; - Cópia do CPF filhos a partir de 14 anos.

c15) O candidato estrangeiro deve entregar no ato da matrícula: comprovante de possuir visto de permanência e diploma validado no Brasil;

c16) Na hipótese de o candidato realizar sua colação de grau em 2019/2, o mesmo deverá entregar os documentos referidos nesse item até o **dia 02 de março de 2020**, sob pena de perder a vaga;

d) A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da matrícula, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no processo seletivo;

e) São de total responsabilidade do candidato as informações referentes aos dados cadastrais apresentados no ato da inscrição e matrícula, bem como a declaração tácita de que não tenha concluído outra residência na mesma área de concentração do presente Edital. A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos ou gratuitos determinarão o imediato cancelamento da matrícula irregular e o desligamento automático do programa, ainda que verificadas posteriormente. Com o desligamento automático do programa, deverá o candidato devolver para a



instituição financiadora o valor total da bolsa paga indevidamente, de acordo com o artigo 4º e 5º da Resolução nº 01, de 27 de dezembro de 2017, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS;

f) Após a data de divulgação do resultado final e no prazo de 30 (trinta) dias após o início oficial das atividades do PRMS, em havendo novas vagas ou desistências dos candidatos selecionados, serão chamados candidatos na ordem de classificação.

VIII. INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do HSC está previsto para o dia 02 de março de 2020.

IX. ALTERAÇÕES NO EDITAL:

Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessário, no site www.hospitalstacruz.com.br.

X. OUTRAS DISPOSIÇÕES

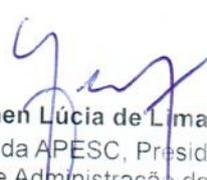
a) A Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abott, nº 174, Térreo Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS, possui horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

b) Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HSC.

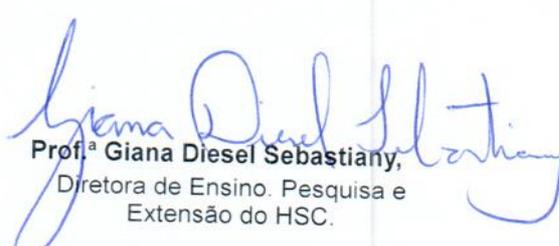
Santa Cruz do Sul, 30 de agosto de 2019.



Prof.ª Dulciane Nunes Paiva,
Coordenadora COREMU-HSC.



Prof.ª Carmen Lúcia de Lima Helfer,
Presidente da APESC, Presidente do
Conselho de Administração do HSC e
Reitora da UNISC.



Prof.ª Giana Diesel Sebastiany,
Diretora de Ensino, Pesquisa e
Extensão do HSC.



ANEXO AO EDITAL 26/2019

I. PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO:

Dados de formação: Peso 3

Experiência acadêmico profissional: Peso 4

Produção técnico-científica: Peso 3

I – DADOS DE FORMAÇÃO / PONTOS		PONTUAÇÃO
1.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO		
1.1.1 Mestrado acadêmico ou profissionalizante reconhecido pela CAPES ou revalidado por Instituição de Ensino Superior (IES) autorizada no caso de títulos obtidos fora do país (máximo 1 curso)	Valor máximo 0,5	
1.1.2 Curso de Especialização (Lato Sensu) na área da saúde ou de formação do candidato com carga horária mínima de 360 horas (máximo 1 curso)	Valor máximo 0,4	
1.1.3 Outro Curso de Graduação na área da saúde (máximo 1 curso)	Valor máximo 0,2	
1.1.4 Curso de Aperfeiçoamento na área da saúde ou de formação específica do candidato (carga horária > 120 h) (0,15 ponto por curso) (máximo 2 cursos)	Valor máximo 0,3	
1.1.5 Curso de Atualização na área da saúde ou de formação específica do candidato (carga horária mínima de 40 h e máxima de 119 h) (0,02 ponto por curso) (máximo 10 cursos)	Valor máximo 0,2	
1.1.6 Curso de Atualização na área da saúde ou de formação do candidato (carga horária mínima de 4h e máxima de 39 h) (0,01 ponto por curso) (máximo 10 cursos)	Valor máximo 0,1	
1.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES		
1.2.1 Participação em eventos científicos nacionais e internacionais (carga horária mínima de 20 horas) (0,1 ponto por evento) (máximo 4 eventos)	Valor máximo 0,4	
1.2.2 Participação de eventos científicos estaduais, regionais e locais (Seminário de iniciação científica e Semana Acadêmica) (carga horária mínima de 08 horas) (0,05 ponto por evento) (máximo 8 eventos)	Valor máximo 0,4	
1.2.3 Participação em Mesas Redonda, Palestras e Aula inaugural (0,025 ponto por evento) (máximo 12 eventos)	Valor máximo 0,3	
1.2.4 Organização de eventos científicos (Seminários, Semanas Acadêmicas, Congressos, Simpósios e outros) (0,05 ponto por atividade) (máximo 4 atividades)	Valor máximo 0,2	
SUBTOTAL		
II – EXPERIÊNCIA ACADÊMICO PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO
2.1 Bolsista de ensino, pesquisa e extensão remunerado ou não remunerado (0,3 ponto por semestre) (máximo 04 semestres)	Valor máximo 1,2	
2.2 Participação em projetos de pesquisa (colaborador ou auxiliar de pesquisa) (0,05 ponto por participação) (máximo de 4 atestados)	Valor máximo 0,2	
2.3 Participação em banca examinadora (Seleção de concurso público = 0,05 ponto por concurso; Banca examinadora acadêmica = 0,05 ponto por banca) (máximo 2 participações)	Valor máximo 0,1	
2.4 Atuação profissional em sua área específica de formação (por período < 1 ano = 0,2 ponto; por período > 1 ano = 0,8 ponto)	Valor máximo 0,8	
2.5 Estágio curricular não obrigatório ou práticas independentes na área de urgência e emergência (carga horária < 120 horas = 0,2 ponto; > 120 horas = 0,3 ponto)	Valor máximo 0,6	
2.6 Estágio curricular não obrigatório ou práticas independentes na área de formação (carga horária < 120 horas = 0,2 ponto; > 120 = 0,3 ponto)	Valor máximo 0,6	



2.7 Membro efetivo em comissões técnico-científicas, comissões hospitalares e municipais (0,2 ponto por comissão) (máximo 2 atestados)	Valor máximo 0,4	
2.8 Participação em Conselhos Locais, Municipais e Estaduais de Saúde (0,05 ponto por participação) (máximo 2 participações)	Valor máximo 0,1	
	SUBTOTAL	
III – PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA		PONTUAÇÃO
Obs: Artigos, livros e capítulos de livros no Prelo (aceito) , deverão ser acompanhados da carta de aceite da revista ou editora. Trabalhos científicos apresentados em mais de um evento serão pontuados uma única vez.		
3.1 Artigo completo publicado em periódicos indexados e respectivo comprovante do Qualis (Qualis A: 0,3 ponto; Qualis B1 e B2: 0,2 ponto; Qualis B3: 0,1 ponto; Qualis B4 e B5: 0,05 ponto; sem classificação Qualis: 0,025 ponto)	Valor máximo 0,8	
3.2 Capítulo de livro publicado (0,1 ponto por capítulo) (máximo 4 capítulos)	Valor máximo 0,4	
3.3 Trabalho completo ou resumo expandido publicado em eventos científicos (0,1 ponto por publicação) (máximo 4 publicações)	Valor máximo 0,4	
3.4 Resumo publicado em anais de evento científico ou em revista científica (0,05 ponto por resumo) (máximo 12 resumos)	Valor máximo 0,6	
3.5 Realização de conferência e palestra ou ser membro facilitador de Roda de Conversa em Semana Acadêmica (0,1 ponto por atividade) (máximo 3 atividades)	Valor máximo 0,3	
3.6 Apresentação de trabalho científico oral ou em forma de pôster em simpósio, jornada e evento de Iniciação Científica (0,1 ponto por apresentação) (máximo 5 apresentações)	Valor máximo 0,5	
	SUBTOTAL	
	TOTAL	




II. CRONOGRAMA

1ª ETAPA: Inscrições

Item	Atividade	Prazo
1	Período de inscrições	06/09/19 a 21/10/19
2	Pagamento do boleto bancário	22/10/19

2ª ETAPA: Seleção

5	Prova escrita	17/11/19
6	FUNDATEC - Divulgação do gabarito preliminar	18/11/19
7	Período de recurso do gabarito preliminar	19/11/19 a 21/11/19
8	Divulgação do gabarito oficial da prova	28/11/19
9	Divulgação dos aprovados dos Aprovados	11/12/19
10	Entrega ou envio por correio do currículo dos candidatos selecionados para a Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abott, n.º 174, Térreo, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS	12/12/19 a 17/12/19
11	Avaliação do currículo pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU/Hospital Santa Cruz	19/12/19 a 23/12/19
12	Divulgação dos resultados finais da análise do currículo no site www.hospitalstacruz.com.br	27/12/19 após as 16 h
13	Prazo para recurso da análise do currículo a ser entregue na Secretaria da Residência Multiprofissional em Saúde, no endereço acima citado, aos cuidados da COREMU/HSC	30/12/19 e 02/01/20
14	Divulgação da análise dos recursos do currículo	07/01/20

3ª ETAPA: Resultado final

15	Divulgação do resultado final do processo seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde no site www.hospitalstacruz.com.br	07/01/20
----	--	----------

4ª ETAPA: Matrículas

16	Período de matrículas na Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Hospital Santa Cruz	21, 22 e 23 janeiro de 2020
Obs.: O início das atividades do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do HSC está previsto para o dia 02 de março de 2020.		